

## PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

<b>Origem:</b>	Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA – UNESPAR
<b>Para:</b>	CEPE
<b>Assunto:</b>	Encaminhamento de proposta de Regulamento de Mobilidade Estudantil na UNESPAR
<b>Protocolo nº:</b>	16.068.479-8

### 1 – Histórico

Trata-se de encaminhamento da proposta de Regulamento para Mobilidade Acadêmica entre Campi para estudantes dos cursos de graduação da UNESPAR, sob o protocolo 16.068.479-8, com 10 páginas.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- Despacho da Diretoria de Registros Acadêmicos (Folha 2);
- Minuta de Resolução (Folhas 3);
- Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica entre campi, para estudantes dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná (Folhas 4-6);
- Despacho da Diretoria de Ensino (Folha 7);
- Despacho da PROGRAD (Folha 8).

### 2 – Análise

Para análise foi considerado o despacho da Diretoria de Ensino com a sugestão de alteração de um item no regulamento proposto para adequação a nomenclatura, conforme Regimento da Unespar:

- Alteração do artigo 13 de "Compete às Secretarias Acadêmicas dos *campi*:" para "Compete às Divisões de Graduação dos *campi* de origem e destino:"

### 3 – Conclusão

Diante da consideração exposta, a câmara de ensino apresenta parecer FAVORÁVEL com a alteração proposta.

É o parecer.

Paranavaí, 12 de novembro de 2021

Alcemar Rodrigues Martello  
Ericson Raine Prust  
Jackelyne Corrêa Veneza  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção